



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.709 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 14.455, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE ESTABELECE A REDUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para integrarem a comissão de que trata o Decreto nº 14.455, de 12 de janeiro de 2024:

- I – Alexandre Lino Pereira, Secretário Municipal de Fazenda;
- II – Rogério Oliveira Moisés, Secretário Municipal de Controle Interno;
- III – Ana Alice de Souza, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
- IV – Vanessa Cristina Gavião Bastos, Procuradora-Geral do Município.

Parágrafo único. A Comissão terá por objetivos:

- I - avaliar e autorizar a aquisição ou contratação de bens e serviços, que não se caracterizam como ordinários, habituais ou contínuos;
- II - aprovar a execução de obras e/ou serviços de engenharia considerados como serviços extras e, portanto, não abrangidos pelo planejamento já definido;
- III - autorizar a realização de horas extras suplementares, observados os termos do inciso II do art. 2º do Decreto 14.455 de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1386, de 06/02/2024.